



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 112, DE 12 DE JULHO DE 2024**

Declara a desapropriação da área de 990,18m<sup>2</sup> do Lote Rural 03-A1, oriundo da Matrícula nº 17.273 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no art. 5º, alínea 'h', do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941; e diante das atualizações na Matrícula,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada a desapropriação da área total de 990,18m<sup>2</sup> (novecentos e noventa metros quadrados e dezoito décimos quadrados), do Lote Rural nº 03-A1, oriundo da Matrícula nº 17.273 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC, situado na Linha Fortuna, município de São João do Oeste/SC, de propriedade de Fernando Sehn, Patrícia Sehn Matte, Alexandre Matte e Adilson Sehn.

Art. 2º A presente desapropriação é consensual, com ônus aos cofres públicos, conforme disposto no Decreto nº 110, de 08 de julho de 2024, que homologa o valor avaliado pela comissão, incorporando-se o referido imóvel ao patrimônio público municipal.

Art. 3º A área mencionada no Art. 1º é destinada para ampliação do Sistema de Abastecimento Público de Água com reservatório de água bruta e instalação de caixas de água, em atendimento às finalidades precípuas do Poder Público municipal, possibilitando o armazenamento e abastecimento de água à comunidade.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente desapropriação correrão por conta do orçamento do município para o exercício, conforme classificação abaixo:

Órgão: 08 – SECRETARIA DE URBANISMO, ÁGUA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unid. Orçam.: 08.003 – Departamento de Abastecimento de Água

Proj./Ativ.:17.512.0230.1.210 – Ampliação/Adaptação dos Sistemas de Captação, Distribuição e Tratamento de Água

Elemento: 4.5.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas (87)..... R\$ 12.377,25

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

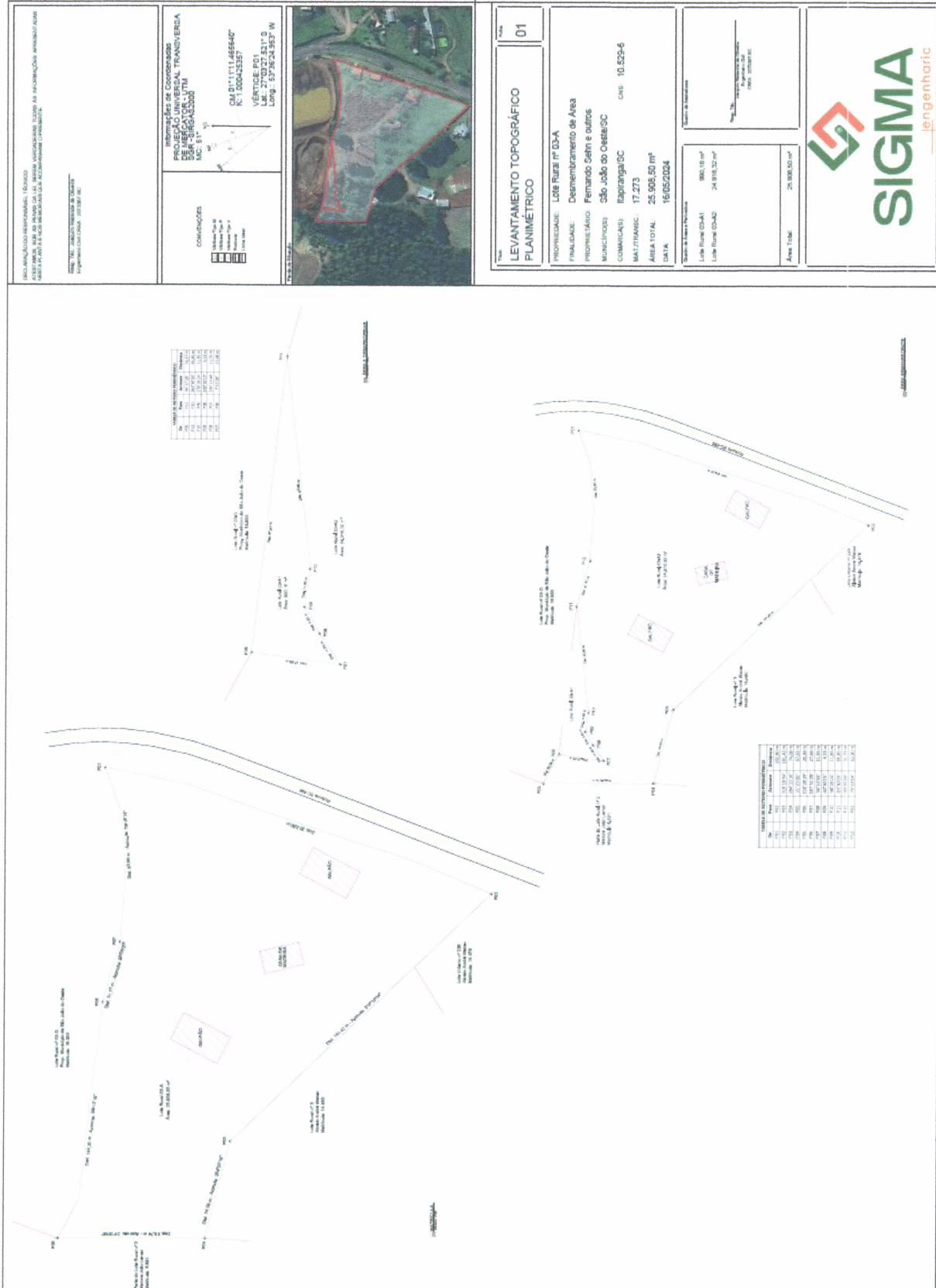
São João do Oeste, 12 de julho de 2024.

  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

ANEXO I





Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

ANEXO II



www.sigmamg.com.br

## MEMORIAL DESCRITIVO

Título: Levantamento Topográfico Planimétrico

Finalidade: Desapropriação de Área

Propriedade: Lote Rural 03-A

Proprietário: Fernando Sehn

CPF: 006.651.170-43

Proprietário: Patrícia Sehn Matte

CPF: 839.241.830-15

Cônjuge: Alexandre Matte

CPF: 088.676.359-21

Proprietário: Adilson Sehn

CPF: 962.850.010-49

Local: São João do Oeste/SC

Comarca: Itapiranga/SC

CNS: 10.529-6

Matrícula: 17.273

Área: 25.908,50 m<sup>2</sup>

### POSTERIOR A DESAPROPRIAÇÃO

Lote Rural 03-A1

Área: 990,18 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO

LOTE RURAL n° 03-A1, situado no município de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, estado de Santa Catarina, com área de 990,18 m<sup>2</sup>, confrontando: do ponto **P06** ao **P011**, azimute 96°37'28", em 91,87 metros, com o lote rural n° 03-D, de propriedade do Município de São João do Oeste, matrícula n° 16.933; do ponto **P11** ao **P10**, azimute 263°30'03", em 65,85 metros, do ponto **P10** ao **P09**, azimute 278°28'24", em 11,85 metros, do ponto **P09** ao **P08**, azimute 240°30'15", em 9,53 metros, do ponto **P08** ao **P07**, azimute 236°13'244", em 11,55 metros, do ponto **P07** ao **P06**, azimute 7°51'28", em 27,68 metros, com lote rural 03-A2, de propriedade de Fernando Sehn e outros, matrícula n° 17.273.

Lote Rural 03-A2

Área: 24.918,32 m<sup>2</sup>

### DESCRIÇÃO

LOTE RURAL n° 03-A2, situado no município de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga, estado de Santa Catarina, com área de 24.918,32 m<sup>2</sup>, inclusive uma CASA DE MADEIRA, de 8x11 metros, com sanitária, de 4,5x3 metros, um GALPÃO DE MADEIRA, coberto com telhas de barro, de 10x12 metros, e um GALPÃO DE MADEIRA, coberto com telhas de zinco, de 10x12 metros, confrontando: do ponto **P01** ao **P02**, em 202,80 metros, por linha sinuosa, pela Rodovia SC-496, com lote rural n° 03-B, de propriedade de Sérgio Schwertz, matrícula n° 16.930, e com parte do lote rural n° 03, de propriedade de Egon Sehn, matrícula 6.246; do ponto **P02** ao **P03**, azimute



(35) 3582 - 1082



contato@sigmamg.com.br



R. Juca Castelo, 345  
Bairro Centro  
Santa Rita do Sapucaí, MG



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*



[www.sigmamg.com.br](http://www.sigmamg.com.br)

316°18'04", em 181,42 metros, com o lote urbano nº 226, de propriedade de Aloísio André Weber, matrícula nº 14.479, e com parte do lote rural nº 03, de propriedade de Aloísio André Weber, matrícula nº 14.480; do ponto **P03** ao **P04**, azimute 284°33'16", em 74,08 metros, com parte do lote rural nº 03, de propriedade de Aloísio André Weber, matrícula nº 14.480; do ponto **P04** ao **P05**, azimute 21°25'00", em 59,74 metros, com parte do lote rural nº 03, de propriedade de Marcos João Lerner, matrícula nº 6.891; do ponto **P05** ao **P06**, azimute 118°28'39", em 20,38 metros, com o lote rural nº 03-D, de propriedade do Município de São João do Oeste, matrícula nº 16.933; do ponto **P06** ao **P07**, azimute 187°51'28", em 27,68 metros, do ponto **P07** ao **P08**, azimute 56°13'44", em 11,55 metros, do ponto **P08** ao **P09**, azimute 60°30'15", em 9,53 metros, do ponto **P09** ao **P10**, azimute 98°28'24", em 11,85 metros, do ponto **P10** ao **P11**, azimute 83°30'03", em 65,85 metros, com lote rural 03-A1, de propriedade de Fernando Sehn e outros, matrícula nº 17.273; do ponto **P11** ao **P12**, azimute 93°35'20", em 31,77 metros, do ponto **P12** ao **P01**, azimute 79°18'14", em 63,90 metros, com o lote rural nº 03-D, de propriedade do Município de São João do Oeste, matrícula nº 16.933.

### ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Atestamos, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações apresentadas neste memorial e na planta que o acompanha.

---

Joaquim Rezende de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA – 2073387-SC



(35) 3582 - 1082



[contato@sigmamg.com.br](mailto:contato@sigmamg.com.br)



R. Juca Castelo, 345  
Bairro Centro  
Santa Rita do Sapucaí, MG